
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 862/2012 de 15 de Junho de 2012

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com as alíneas a) e d) do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2011/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

1. Delegar poderes no Diretor Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Eng.º Nuno Jorge Pereira da Silva Ferreira Domingues, para, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, aprovar a minuta de escritura de compra e venda e representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de um prédio rústico, com a área de 1500,00 m², sita à Lagido Canada da Maré, freguesia de Santa Luzia no concelho de S. Roque do Pico, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Roque do Pico sob o n.º 336/19951214 e inscrito a favor de Fernando Manuel Vieira da Costa (1/10) e de Luís Alberto Menezes da Rosa (9/10), a adquirir pelo valor de três mil euros (€ 3.000,00), destinado à empreitada de “Ampliação da Pista do Aeródromo do Pico”.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.